



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2992

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo De Contrato Nº 0224/2021 – Empresa: Humbert S M Construções Eireli.**
- **Parecer Técnico – Solicitação De Aditivo - Contrato 224/2021.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0224/2021

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.404.015/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Higo Moura Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 09501023-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 005.390.835-00, e a Secretaria Municipal a Sr.ª Felícia Maria Macedo Araújo, portadora do CPF nº 812.490.985-72 e RG nº 76738434 SSP/BA, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede a Rua Padre Julio Firentine nº 03, 1º andar, Centro – Araci - BA – CEP 48.760.000, inscrita no CNPJ nº 26.329.126/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Humbert Silva Moura, portador da CNH nº 05065083656/BA, CPF sob nº 053.783.775-28, residente e domiciliado na Dom Pedro I, s/nº – Centro – Araci – BA a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR e PRAZO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de licitação TOMADA DE PREÇO sob nº 001/2021, e cláusula 5ª item 5.3 e do art. 65 inciso I alínea B, §1º constante da Lei Federal 8.666/93, e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de R\$ 16.523,24 perfazendo um acréscimo de 15,23% do valor inicialmente contratado, bem como a prorrogação na vigência do contrato, alterado assim de 07/06/2022 para 31/12/2022.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a execução do objeto contratado tendo em vista a necessidade de acréscimo de serviços extras comprovados pelo Setor de Engenharia do Município conforme parecer e planilhas que seguem em anexo.

III- a dotação orçamentária que irá cobrir a despesas de dará por fontes própria na seguinte ação:

<b>Órgão/Unidade Gestora:</b>	02.12.00 - Secretaria Municipal de Saúde - FMS
<b>Projeto/Atividade:</b>	1071 – Construção de Academia de Saúde
<b>Elemento de Despesa</b>	44.90.51 – Obras e instalações
<b>Fonte de Recurso:</b>	014-02

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 07/06/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 26 de Abril de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO – CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**  
Felícia Maria Macedo Araújo – Secretária Municipal de Saúde -CONTRATANTE

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI**  
HUMBERT SILVA MOURA – EMPRESARIO  
**Contratado**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

**PARECER TÉCNICO – SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

**CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE**

**CONTRATO 224/2021**

Teofilândia, Abril de 2022

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

**1.0 APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo fazer a análise técnica da solicitação de Aditivo de Valor, enviada pela Empresa **HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.329.126/0001-06, sediada na Rua Padre Júlio Fiorentino, nº 09, 1º andar, Centro, Araci – Bahia, CEP: 48.760-000.

A obra em análise tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviços realização de CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE, a mesma foi licitada na modalidade Tomada de Preço 001/2021, e está vinculada ao contrato sob nº **224/2021**.

**2.0 ANÁLISE TÉCNICA**

A empresa **HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI** requereu ao setor de engenharia no dia 09 de Março de 2022, que fosse realizado um Aditivo de valor, sendo apresentando as seguintes razões:

*“solicito aditivo de valor ou contrato supramencionado, buscando a realização dos serviços da melhor maneira possível para que seja realizada a conclusão da referida obra, pois os mesmos não são contemplados pela planilha orçamentária, mas, são necessários para a conclusão do objeto”*

Após a realização de uma análise nas justificativas e visitas feita na obra, consideramos pertinente a solicitação da empresa. Onde analisamos os serviços que foram solicitados no aditivo, e constatamos a necessidade de execução dos mesmos, que não estava previsto no contrato inicial. Por se tratar de planilha e projetos elaborados pela gestão anterior, já cadastrada no SISMOB (sistema que fiscaliza obras ligadas ao Ministério da Saúde), existem uma série de serviços não contemplados, elencados abaixo, que não puderam ser acrescentados no na planilha referência do edital da nova licitação e que são necessários para prosseguimento e conclusão da obra.

✓ **Piso**

Não foi contemplada na Planilha revestimento cerâmico para piso e o contrapiso nos banheiro e depósitos, serviço essencial da funcionalidade do local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

✓ **Instalações elétricas**

Consta no projeto elétrico luminária de 4 pétalas na área descoberta da Academia da saúde, porém, a planilha orçamentária contempla apenas as luminárias, sendo necessário aditar o poste de 9m, conforme indicado no projeto.

✓ **Contenção e Aterro**

Durante a elaboração do projeto, não foi levado em consideração o desnível existente no terreno, sendo observado apenas no momento da execução da obra, com isso, houve a necessidade de executar uma contenção e aterrar parte do terreno, para que a obra ficasse nivelada e acessível.

O valor do contrato inicial era de **R\$ 108.467,26 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Conforme justificativa supracitada e planilhas em anexo, o valor do aditivo será de para cada lote será de **R\$ 16.523,24 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**.

Aditivo que representa um aumento de 15,23% com relação ao valor do contrato, passando a ser **R\$ 124.990,50 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

Teofilândia, 20 de Abril de 2022

**Alisson Anuniação de Almeida**  
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Teofilândia  
CREA 058249 PE

**Maiara Oliveira Araújo**  
Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Teofilândia  
CREA 95402 BA

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
Estado da Bahia  
SETOR DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 01	
<b>OBRA:</b> CONTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE - ADITIVO 01 <b>LOCAL:</b> SEDE - TEOFILÂNDIA-BA <b>REFERÊNCIA:</b> SINAPI (01/2022) - ORSE (12/2022)	Data: abr/22 BDI: 20,34% SEM DESONERAÇÃO <b>R\$ 16.523,24</b>

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
<b>12.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
12.23	SINAPI	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, LUMINÁRIA E LÂMPADA NÃO INCLUSOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	1,00	1.903,12	2.290,21	2.290,21
<b>SUBTOTAL ITEM 12</b>								<b>R\$ 2.290,21</b>
<b>16.0</b>			<b>PISO</b>					
16.1	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	14,54	43,70	52,59	764,66
16.2	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	0,5816	183,30	220,58	128,29
16.3	SINAPI	87747	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	m²	14,54	42,95	51,69	751,57
<b>SUBTOTAL ITEM 16</b>								<b>R\$ 1.644,52</b>
<b>17.0</b>			<b>CONTENÇÃO E ATERRO DA PRAÇA</b>					
17.1	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	24,12	108,63	130,73	3.153,21
17.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	210	37,34	44,93	9.435,30
<b>SUBTOTAL ITEM 17</b>								<b>R\$ 12.588,51</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>								<b>R\$ 16.523,24</b>

108.467,26

R\$ 124.990,50

15,23%

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BWY9VDIYOFJWKZI8XA8R9G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
Estado da Bahia  
SETOR DE ENGENHARIA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ADITIVO 01**

**OBRA:** CONTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE - ADITIVO 01

**LOCAL:** SEDE - TEOFILÂNDIA-BA

ITEM	PRÉDIO	VALOR TOTAL	MESES			
			MÊS 01		MÊS 02	
			VALOR	%	VALOR	%
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.290,21	1.145,11	50,0%	1.145,11	50,0%
16.0	PISO	1.644,52	822,26	50,0%	822,26	50,0%
17.0	CONTENÇÃO E ATERRO DA PRAÇA	12.588,51	6.294,25	50,0%	6.294,25	50,0%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>RS 16.523,24</b>				
<b>TOTAL SIMPLES</b>			<b>RS 8.261,62</b>		<b>RS 8.261,62</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>RS 8.261,62</b>		<b>RS 16.523,24</b>	

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
Estado da Bahia  
SETOR DE ENGENHARIA

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA

**LOCAL:** NÚCLEO HABITACIONAL - SEDE - TEOFILÂNDIA/BA **S/ DESONARAÇÃO**

DATA: 03/2022

Itens	Limites <sup>1</sup>		Adotado
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	5,50%	3,99%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	8,96%	6,16%
<b>Impostos</b>			
ISS <sup>2</sup>	0,00%	5,00%	2,50%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
<b>INSS (Desoneração)</b>	<b>0,00%</b>	<b>4,50%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Bdi Adotado<sup>3</sup></b>	<b>16,12%</b>	<b>37,09%</b>	<b>20,34%</b>

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

<sup>1</sup> O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

<sup>2</sup> N O ISS para prestação de serviço de construção civil é 3%, de acordo com a legislação tributária do município.

<sup>3</sup> O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30